

**LEILÃO PREMIUM ON-LINE/PRESENCIAL DE VEÍCULOS NACIONAIS E
IMPORTADOS.
N.º 0018/2018.**

VENDA PELA MELHOR OFERTA SUJEITA A HOMOLOGAÇÃO.



GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR SEUS COMITENTES, COMUNICA QUE REALIZARÁ DE ACORDO COM OS DECRETOS Nº 21.981/32 E 22.427/33, LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADES DAQUELES COMITENTES.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

1 - O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA **20 DE OUTUBRO DE 2018 (SÁBADO) A PARTIR DAS 19:00 HORAS**, NO PARQUE DOS LEILÕES NA ÁREA ESPECIAL N.º 08 - LOTE "D"- SRIA - GUARÁ II – BRASÍLIA - DF.

ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (FEIJÃO, FUBÁ OU ÓLEO). OS ALIMENTOS SERÃO DOADOS PARA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE *GRUPO FRATERNO ESTRELA DO ORIENTE*.

COQUETEL DE ABERTURA: A PARTIR DAS 18H00.

2 - EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

2.1- OS VEÍCULOS ESTARÃO EXPOSTOS NO ENDEREÇO ÁREA ESPECIAL N.º 08 - LOTE "D"- SRIA GUARÁ II, BRASÍLIA/DF NO DIA 20/10/2018 DAS 08H00 AS 17H00.

2.3 – AS FOTOS DIVULGADAS NO PORTAL WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR SERÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, NÃO SERVINDO PARA DEMONSTRAR O ESTADO DOS BENS.

3 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

3.1- AO EFETUAR SEU LANCE O ARREMATANTE DECLARA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE NO DIA DA VISITAÇÃO, EXAMINOU DETALHADAMENTE O BEM ARREMATADO E TEVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TÉCNICOS DE SUA INTEIRA CONFIANÇA, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O VEÍCULO ARREMATADO FOI RECUPERADO DE

FINANCIAMENTO, É USADO, NÃO FOI REVISADO, OU MESMO TESTADO, SENDO APREGOADO E ARREMATADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, NÃO RESPONDENDO O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO, POR SINISTROS DE INDENIZAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS JÁ OCORRIDOS, COLISÕES OU CONSERTOS/RÉPAROS QUE O VEÍCULO TENHA SOFRIDO ANTERIORMENTE, OU QUE JÁ TENHA PERTENCIDO E VENDIDO POR SEGURADORAS, NÃO RESPONDENDO INCLUSIVE, QUANTO A EVENTUAIS E QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS A MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, QUE POR VENTURA NÃO SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA, TROCADOS, DIVERGÊNCIA COM NUMERO/GRAVAÇÃO DO MOTOR, CÂMBIO E CHASSI FICANDO AS DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS MESMOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, POR INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO LANCE, A VENDA SERÁ CONSIDERADA PERFEITA, ACABADA, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.

3.2- HAVERÁ ABERTURA DE LANCES ONLINE PRÉVIOS VIA INTERNET, DEVENDO OS INTERESSADOS SE CADASTRAR PREVIAMENTE NO SITE WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR E SE HABILITAR, COM INICIO EM 19/10/2018 E ENCERRAMENTO EM 20/10/2018 A PARTIR DAS 17:00H. REFERIDOS VALORES SERÃO ACOLHIDOS, REGISTRADOS E CONVERTIDOS EM LANCE INICIAL DE VENDA PRESENCIAL, NÃO SIGNIFICANDO PREÇO MÍNIMO PARA VENDA, POIS ESTARÁ SUJEITO A HOMOLOGAÇÃO DOS VENDEDORES/COMITENTES.

3.3- CASO O VALOR OFERTADO VIA INTERNET NÃO SEJA SUPERADO PRESENCIALMENTE, SERÁ DECLARADO VENCEDOR O ARREMATANTE ON-LINE, DESDE QUE HOMOLOGADO PELO COMITENTE, POIS NÃO HAVERÁ DISPUTA SIMULTÂNEA.

3.4- OS LANCES OFERECIDOS ESTÃO SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO (LANCES CONDICIONAIS); OS COMITENTES RESERVAM-SE AO DIREITO DE NÃO CONCORDAR COM A VENDA PELA MAIOR OFERTA, CASO A MESMA NÃO ALCANCE OS VALORES MÍNIMOS DESEJADOS.

3.5 - SOBRE O VALOR DAS ARREMATACÕES SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTE À COMISSÃO DO LEILOEIRO E MAIS, A TÍTULO DE DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BENS, OS VALORES, POR LOTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

MOTOCICLETAS	VEICULOS LEVES	VEICULOS PESADOS
R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

3.6 – O ICMS, SE HOUVER, CORRERÁ A CONTA DO ARREMATANTE. (www.fazenda.df.gov.br).

4 - PAGAMENTOS:

4.1 – NO ATO DA COMPRA O ARREMATANTE ENTREGARÁ UM CHEQUE PRÓPRIO A TÍTULO DE CAUÇÃO, NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) DA ARREMATAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE SUBSTITUÍDA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PELO PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, NA VIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA - TED, ACRESCIDA DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA.

4.2 – AS ARREMATAÇÕES COM LANCES CONDICIONAIS TAMBÉM DEVERÃO SER PAGAS SOMENTE EM CHEQUE NO ATO DO LEILÃO, ACRESCIDA DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E DA DESPESA ADMINISTRATIVA (ITEM 3.5).

4.3 - EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES (ITEM 4.1) OU DESISTÊNCIA DAS MESMAS, O LEILOEIRO ESTÁ AUTORIZADO COM FÉ DE OFICIAL PÚBLICO (ART.19 DO DECRETO 21.981/32 ALTERADO PELA LEI 13.138/2015) A CANCELAR A ARREMATAÇÃO E DECLARAR A INADIMPLÊNCIA DO ARREMATANTE DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE SUA COMUNICAÇÃO, NA FORMA DOS ARTIGOS 35 C/C 39 DO DECRETO 21.981/32 E 784, XII DO CPC, FICANDO DESDE JÁ CIENTE DE QUE O LEILOEIRO EMITIRÁ A CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA, CONFIGURANDO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, NOS VALORES CORRESPONDENTES À MULTA A TÍTULO DE CLAUSULA PENAL (ART. 408 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL) DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O LANCE FINAL DADO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, MAIS A COMISSÃO DO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA (ITEM 3.4) A QUAL INSTRUIRÁ A EXECUÇÃO JUNTAMENTE COM O PRESENTE EDITAL E O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

4.5 – EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO DO CHEQUE DADO EM PAGAMENTO OU GARANTIA DO LANCE CONDICIONAL, SALIENTAMOS QUE O RESGATE FEITO EM **DOC.** ESTÁ SUJEITO AO MESMO PRAZO DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUE (**VIDE ITEM 5.3 DESTES EDITAIS**), PORTANTO, PARA LIQUIDAR O VALOR DEVIDO E LIBERAR DE IMEDIATO O LOTE ADQUIRIDO, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O DEPÓSITO IDENTIFICADO **OU TED** DIRETAMENTE NA CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO CONFORME INSTRUÇÕES DADAS NO CAIXA NO ATO DO PAGAMENTO DAS REFERIDAS ARREMATAÇÕES. RESSALTAMOS AINDA QUE O HORÁRIO **INFORMADO** NAQUELA INSTRUÇÃO, SERÁ O HORÁRIO LIMITE PARA RESGATAR O CHEQUE DADO EM PAGAMENTO OU CAUÇÃO. CASO NÃO SEJA CUMPRIDA A INSTRUÇÃO, O CHEQUE SERÁ (DEVIDAMENTE) DEPOSITADO, SEM

QUE CAIBAM RECLAMAÇÕES FUTURAS OU GERE DIREITO AO ARREMATANTE OU TERCEIROS.

4.6 – ATENÇÃO: CHEQUES DE FORA DA PRAÇA DE BRASÍLIA, A PARTIR DAS NOVAS NORMAS DO BANCO CENTRAL, PARA COMPENSAÇÃO, SERÃO DEPOSITADOS NORMALMENTE.

5 – PRAZO, FORMA E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:

5.1- NÃO HAVERÁ ENTREGA DOS BENS NO DIA DO LEILÃO (20/OUTUBRO/2018).

5.2 - OS ARREMATANTES DISPÕEM DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE LIBERAÇÃO, PARA RETIRAREM DO LOCAL, OS BENS ARREMATADOS.

5.2.1 - ULTRAPASSADO O PRAZO ACIMA E PERMANECENDO OS BENS NO LOCAL, A ARREMATACÃO SERÁ CANCELADA E OS BENS SERÃO REVENDIDOS A QUEM MAIS DER PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, GUARDA E CONSERVAÇÃO, SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE INADIMPLENTE, DIREITOS À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

5.3 - AS ARREMATACÕES PAGAS ATRAVÉS DE CHEQUES SOMENTE SERÃO LIBERADAS PARA ENTREGA APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA, DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS (VALORES SUPERIORES A R\$299,99, 48 HORAS APÓS DEPÓSITO E 72 HORAS PARA VALORES INFERIORES A R\$299,99). LIBERAÇÃO A PARTIR DAS 10:00 HORAS DA MANHÃ.

5.4 – HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:30 HORAS, MEDIANTE SENHA RETIRADA, DE ACORDO COM A CHEGADA DE CADA ARREMATANTE AO PARQUE DOS LEILÕES.

5.5 – AS SENHAS DISTRIBUÍDAS PARA ENTREGAS DOS BENS, SÓ VALERÃO PARA O MESMO DIA E NO PERÍODO DE ATENDIMENTO, COMO SE SEGUE:

5.5.1 – AS SENHAS DISTRIBUÍDAS NO PERÍODO DA MANHÃ SÓ VALERÃO PARA O HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS, DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

5.5.2 - AS SENHAS DISTRIBUÍDAS NO PERÍODO DA TARDE SÓ VALERÃO PARA O HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS, DAS 14:00 ÀS 17:30 HORAS.

5.6 – A T E N Ç Ã O: AS SENHAS SERÃO DISTRIBUÍDAS ATÉ O LIMITE DA NOSSA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, INDEPENDENTE DE HORÁRIO, OU SEJA, SERÁ

SEMPRE DISTRIBUIDO O NÚMERO DE SENHAS PELO QUAL POSSAMOS ATENDER A TODAS AS SENHAS DISTRIBUIDAS DENTRO DE CADA PERÍODO (PELA MANHÃ E A TARDE), COMPATÍVEL COM O HORÁRIO DE NOSSO EXPEDIENTE.

5.7 – TODO ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA RETIRADA DO BEM ADQUIRIDO, FORNECER DOCUMENTO COM FOTO (RG OU CNH). O DESCUMPRIMENTO DESTES ARTIGOS IMPEDIRÁ A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO.

6 – DÉBITOS SOBRE OS VEÍCULOS:

6.1 - TODOS OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS SEM DÉBITOS PARA O ARREMATANTE COM EXCEÇÃO DAQUELES DESTACADOS NOS LOTES, ATÉ A DATA DO LEILÃO, DÉBITOS NÃO APRESENTADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÃO DENUNCIADOS NO ATO DO PREGÃO E OS MESMOS CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE.

6.2- A T E N Ç Ã O: CORRERÁ AINDA A CONTA DO ARREMATANTE, AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN, POLÍCIA ESPECIALIZADA (CPE), EMISSÕES DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS, INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR BEM COMO A MULTA DE AVERBAÇÃO DE CRV JÁ EXISTENTE, QUE SERÁ COBRADA DE TODOS OS VEÍCULOS VENDIDOS QUANDO DA TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DETRAN.

7 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

7.1 – OS COMITENTES PREENCHERÃO OS CRV'S (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO) EM NOME DOS ARREMATANTES VENCEDORES, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA LIBERAÇÃO DE ENTREGA DO VEÍCULO, OS CASOS COM MAIOR TEMPO DE ENTREGA ESTÃO DESTACADOS NA DESCRIÇÃO DO LOTE.

7.1.1 – OS ARREMATANTES DEVERÃO CONSULTAR A PÁGINA DA WEB – WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, PARA CONFIRMAREM SE OS DOCUMENTOS (CRV'S) DE TRANSFERÊNCIA JÁ ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA, INDEPENDENTE DE QUALQUER OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO, DÚVIDAS FAVOR CONTACTAR PELO TELEFONE (61) 3301-5051.

7.1.2 – É OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ARREMATANTE E DO VENDEDOR EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE POR AUTENTICIDADE, POR FORÇA DA RESOLUÇÃO CONTRAN N.º 310 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

7.1.3 – O ARREMATANTE DE POSSE DO CRV, OBRIGATORIAMENTE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PROVIDENCIARÁ ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE SUA FIRMA, NA FORMA PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONTRAN RETRO CITADA E DEVOLVERÁ CÓPIA AUTENTICADA AO LEILOEIRO, SOB PENA DE SER COMPELIDO A FAZÊ-LO POR AÇÃO JUDICIAL DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

7.2 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO “**REGRAVAR CHASSI**”, OS ARREMATANTES DEVERÃO, POR SUA CONTA E RISCO, E COM BASE NA RESOLUÇÃO DO DENATRAN, PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E A REGRAVACAO, DO MESMO, VIDE ITEM 3.1.

7.3 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO “**SUCATA SEM DOCUMENTOS**“, NÃO SERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA LICENCIADOS, (ART. 126 DA LEI Nº 9.503/97; LEI 8.722/93; DECRETO 1.305/94; E RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23/01/1998, DO CONTRAN), EM RAZÃO DE SEREM VEÍCULOS SINISTRADOS E/OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA.

7.4 – OS VEÍCULOS QUE APRESENTAREM AVARIAS E/OU REPAROS NAS REGIÕES DA CARROÇARIA E FUNILARIA, ETIQUETAS DE BATENTE/PORTA DANIFICADAS OU AUSENTES, Nº DE MOTOR COM CADASTRO PARCIAL, DIVERGENTE, SEM CADASTRO NA BASE NACIONAL E/OU ESTADUAL INDEPENDENTEMENTE DE SUA MENÇÃO NA DESCRIÇÃO DO LOTE, A REGULARIZACAO CORRERÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DO ARREMATANTE, VIDE ITEM 3.1. 1.

7.5 – OS VEÍCULOS CUJOS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO “**MOTOR SUCATA**” A REGULARIZACAO NECESSÁRIA À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AOS DETRANS, CORRERÁ A CONTA E RISCO DO ARREMATANTE.

7.6 – O ARREMATANTE ADQUIRENTE DE POSSE DO CRV DEVERÁ PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS. A PERDA DO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ EM BLOQUEIO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL DO VEÍCULO, E O ARREMATANTE FALTOSO ARCARÁ COM O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA PELO DETRAN, CIENTE DESDE JÁ, QUE O MESMO ARCARÁ AINDA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES CIVIS E CRIMINAIS A PARTIR DA RETIRADA DO VEÍCULO DO PÁTIO DE LEILÃO (PARQUE DOS LEILÕES – AE 08 – LOTE D – GUARÁ II – BRASÍLIA – DF).

7.7 – TODOS OS CRVS QUE FOREM DO ESTADO DE **SÃO PAULO**, DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DETRAN Nº 657, DE 24 DE MAIO DE 2012, SÃO PAULO, FICARÃO DISPENSADOS DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) JUNTO AO DETRAN DE SÃO PAULO, E MAIS, CASO SEJA EXIGIDO POR QUALQUER DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TERRITÓRIO NACIONAL, A LIBERAÇÃO DA VISTORIA AMBIENTAL DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM TRANSFERÊNCIA

PARA OUTRO ESTADO, DEVERÃO OS ARREMATANTES PROCEDER POR SUA CONTA E RISCO, A MENCIONADA LIBERAÇÃO DE VISTORIA AMBIENTAL VEICULAR NOS TERMOS DA PORTARIA DO DETRAN-SP, Nº 2.762 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

7.8 – TODAS AS CORREÇÕES, INCLUSIVE ESTRUTURAIS QUE POSSAM SER EXIGIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O DEVIDO LICENCIAMENTO OU NÃO DO VEÍCULO, CORRERÃO A CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA MENÇÃO NA DESCRIÇÃO DO LOTE.

8 – ADVERTÊNCIA:

8.1 – É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR CEDER, PERMUTAR, VENDER, OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR OS SEUS LOTES ARREMATADOS ANTES DO PAGAMENTO E DA EXTRAÇÃO DA NOTA DE VENDA.

8.2 – NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS E FORNECIMENTO DE SEGUNDAS VIAS PARA TERCEIROS NÃO ARREMATANTES.

8.3 - TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, INCLUSIVE POR MEIOS ELETRONICOS, ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES DO ART. 335 C.P.B E A LEI 12.737 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

8.4 – OS COMITENTES PODERÃO RETIRAR UM OU MAIS VEÍCULOS POSTOS À VENDA, OU AINDA, SUSPENDER A PRESENTE ALIENAÇÃO, SEM QUE GERE DIREITO A TERCEIROS.

9 – OBSERVAÇÃO:

9.1 – AS OBSERVAÇÕES DESCRITAS NO TEXTO DE CADA LOTE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

10 – FORO COMPETENTE:

10.1 – DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, OS PARTICIPANTES ELEGEM O FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GUARÁ-DF, PARA DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS E PENDÊNCIAS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM. OS ARREMATANTES OBRIGAM-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, AS QUAIS SÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO.

11 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
0001	01 NISSAN/VERSA 10 S, ANO 17.17, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****92, CHASSI *****4627, RENAVAM *****735. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0002	01 HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, ANO 15.15, COR PRATA, FLEX, PLACA *****59, CHASSI *****0380, RENAVAM *****042. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0003	01 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0, ANO 18.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****65, CHASSI *****3252, RENAVAM *****368.	R\$ 0,00
0004	01 FORD/FIESTA 16SE, ANO 17.17, COR VERMELHA, FLEX, PLACA *****90, CHASSI *****3510, RENAVAM *****032. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0005	01 FORD/KA SE 1.5 HÁ, ANO 14.15, COR PRETA, FLEX, PLACA *****68, CHASSI *****4479, RENAVAM *****110.	R\$ 0,00
0006	01 TOYOTA/COROLLA ALTIFLEX, ANO 15.16, COR PRATA, FLEX, PLACA *****37, CHASSI *****1195, RENAVAM *****229.	R\$ 0,00
0007	01 VW/NOVO GOL TL MCV, ANO 17.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****16, CHASSI *****3634, RENAVAM *****229.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0008	01 I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ANO 16.16, COR VERMELHA, FLEX, PLACA *****55, CHASSI *****5903, RENAVAM *****640, OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0009	01 FORD/KA SEL 1.5 SD B, ANO 18.18, COR PRETA, FLEX, PLACA *****70, CHASSI *****4673, RENAVAM *****554. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0010	01 RENAULT/SANDERO EXPR 10, ANO 16.16, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****53, CHASSI *****1817, RENAVAM *****541.	R\$ 0,00
0011	01 CHERY/QQ 1.0 SMILE, ANO 17.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****73, CHASSI *****0660, RENAVAM *****704. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0012	01 RENAULT/LOGAN AUTH 1016V, ANO 15.16, COR PRATA, FLEX, PLACA *****58, CHASSI *****4560, RENAVAM *****513.	R\$ 0,00
0013	01 TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX, ANO 16.17, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****54, CHASSI *****2049, RENAVAM *****080. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0014	01 RENAULT/SANDERO EXPR 10, ANO 16.16, COR PRATA, FLEX, PLACA *****03, CHASSI *****5503, RENAVAM *****059. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0015	01 VW/SAVEIRO CE CROSS MA, ANO 14.15, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****67, CHASSI *****2061, RENAVAM *****161.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0016	01 FORD/KA SE 1.5 SD B, ANO 18.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA ****95, CHASSI *****6522, RENAVAM *****666. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0017	01 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, ANO 13.13, COR BRANCA, A DIESEL, PLACA ****35, CHASSI *****0500, RENAVAM *****178. OBS: VIDRO PARA BRISA NÃO ORIGINAL. SE NECESSARIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 0,00
0018	01 NISSAN/MARCH ACTIVE 10, ANO 14.15, COR PRETA, FLEX, PLACA ****12, CHASSI *****1365, RENAVAM *****155. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0019	01 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE, ANO 15.16, COR BRANCA, FLEX, PLACA ****78, CHASSI *****6149, RENAVAM *****548. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0020	01 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0, ANO 18.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA ****76, CHASSI *****4292, RENAVAM *****728. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0021	01 VW/UP TAKE MA, ANO 14.15, COR VERMELHA, FLEX, PLACA ****33, CHASSI *****6787, RENAVAM *****022. OBS: VIDRO PARA BRISA NÃO ORIGINAL. PAINEL DIANTEIRO, TORRE DO AMORTECEDOR E PONTA DAS LONGARINAS RECUPERADOS. SE NECESSARIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0022	01 NISSAN/MARCH 10 MT, ANO 17.17, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****89, CHASSI *****7367, RENAVAM *****249. OBS: VEÍCULO SEM CHAVE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0023	01 I/CHEV TRACKER LTZ AT, ANO 14.15, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****21, CHASSI *****9071, RENAVAM *****294.	R\$ 0,00
0024	01 FORD/KA SE 1.0 HÁ B, ANO 16.17, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****13, CHASSI *****6396, RENAVAM *****142. OBS: VIDRO PARA BRISA NÃO ORIGINAL. SE NECESSARIO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0025	01 FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8, ANO 15.16, COR VERMELHA, FLEX, PLACA *****58, CHASSI *****2577, RENAVAM *****931. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0026	01 I/BMW Z4 SDRIVE 2.3I LM31, ANO 11.12, COR AZUL, A GASOLINA, PLACA *****30, CHASSI *****6194, RENAVAM *****000. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0027	01 CHEVROLET/MONTANA LS2, ANO 17.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****56, CHASSI *****4242, RENAVAM *****910. OBS: VEÍCULO CATEGORIA ALUGUEL, SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0028	*** RETIRADO ***	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIAO	AVALIAAO
0029	01 FORD/KA SE 1.0 H, ANO 15.15, COR PRETA, FLEX, PLACA *****90, CHASSI *****3188, RENAVAM *****495. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0030	01 JEEP/RENEGADE SPORT MT, ANO 16.17, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****77, CHASSI *****3492, RENAVAM *****055. OBS: VIDRO PARA BRISA NO ORIGINAL. SE NECESSARIO, REGULARIZAAO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 0,00
0031	01 RENAULT/SANDERO EXP 1016V, ANO 13.13, COR PRATA, FLEX, PLACA *****77, CHASSI *****9730, RENAVAM *****504.	R\$ 0,00
0032	01 HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, ANO 13.14, COR CINZA, FLEX, PLACA *****44, CHASSI *****8463, RENAVAM *****117.	R\$ 0,00
0033	01 FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO 14.14, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****04, CHASSI *****4069, RENAVAM *****386.	R\$ 0,00
0034	01 VW/UP MOVE SCV, ANO 18.18, COR PRETA, FLEX, PLACA *****50, CHASSI *****4676, RENAVAM *****135.	R\$ 0,00
0035	01 TOYOTA/COROLLA XEI20 FLEX, ANO 11.12, COR PRETA, FLEX, PLACA *****88, CHASSI *****3961, RENAVAM *****154. OBS: VIDRO PARA BRISA NO ORIGINAL. SE NECESSARIO, REGULARIZAAO POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 0,00
0036	01 I/NISSAN VERSA 16SL FLEX, ANO 14.14, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****94, CHASSI *****7989, RENAVAM *****027. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0037	01 MMC/L200 TRITON 3.2D, ANO 12.12, COR BRANCA, A DIESEL, PLACA *****69, CHASSI *****6440, RENAVAL *****873. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0038	01 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ANO 13.14, COR VERMELHA, FLEX, PLACA *****97, CHASSI *****2390, RENAVAL *****262. OBS: VIDRO PARA BRISA NÃO ORIGINAL, PAINEL DIANTEIRO E POSTA DAS LONGARINAS RECUPERADOS. SE NECESSARIO, REGULARIZAÇÕES POR CONTA DO ARREMATANTE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0039	01 CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, ANO 13.14, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****94, CHASSI *****7844, RENAVAL *****160. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0040	01 CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ANO 12.12, COR PRETA, FLEX, PLACA *****06, CHASSI *****5232, RENAVAL *****650. OBS: PRAZO PARA DOCUMENTAÇÃO 30 DIAS. NECESSÁRIO LACRAÇÃO DAS PLACAS. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0041	01 RENAULT/KWID ZEN 10MT, ANO 18.18, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****25, CHASSI *****9579, RENAVAL *****952. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0042	01 CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ANO 12.12, COR PRATA, FLEX, PLACA *****62, CHASSI *****8422, RENAVAL *****595.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0043	01 JEEP/COMPASS SPORT F, ANO 17.18, COR AZUL, FLEX, PLACA *****61, CHASSI *****0738, RENAVAM *****943. OBS: VEÍCULO SEM CHAVE. OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00
0044	01 FORD/FIESTA HÁ 1.6L SE A, ANO 14.15, COR PRATA, FLEX, PLACA *****79, CHASSI *****4344, RENAVAM *****355.	R\$ 0,00
0045	01 RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, ANO 16.16, COR PRATA, FLEX, PLACA *****45, CHASSI *****5213, RENAVAM *****673. OBS: NECESSARIO VISTORIA CAUTELAR NO PÁTIO DO LEILOEIRO.	R\$ 0,00
0046	01 I/HYUNDAI I30 2.0, ANO 10.11, COR PRETA, A GASOLINA, PLACA *****53, CHASSI *****0573, RENAVAM *****710, OBS: CHAVE DANIFICADA.	R\$ 0,00
0047	01 NISSAN/FRONTIER SEATT 4X4, ANO 11.12, COR PRATA, A DIESEL, PLACA *****31, CHASSI *****7256, RENAVAM *****032. OBS: NECESSARIO VISTORIA CAUTELAR NO PÁTIO DO LEILOEIRO.	R\$ 0,00
0048	01 CITROEN/C3 TENDANCE BVA, ANO 15.16, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****65, CHASSI *****6834, RENAVAM *****966.	R\$ 0,00
0049	01 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ANO 13.14, COR BRANCA, FLEX, PLACA *****63, CHASSI *****7838, RENAVAM *****723. OBS: NECESSARIO VISTORIA CAUTELAR NO PÁTIO DO LEILOEIRO.	R\$ 0,00
0050	01 I/PEUGEOT 408 ALLURE, ANO 11.12, COR PRATA, FLEX, PLACA *****49, CHASSI *****0783, RENAVAM *****301.	R\$ 0,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0051	01 MMC/L200 TRITON 3.2 D, ANO 13.13, COR BRANCA, A DIESEL, PLACA *****92, CHASSI *****2214, RENAVAL *****085, OBS: VIDE ITEM 7.4 DO EDITAL.	R\$ 0,00

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO PABX (61) 3301-5051, PELA INTERNET NO SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, OU AINDA, NO LOCAL DO LEILÃO, ACIMA CITADO (PARQUE DOS LEILÕES) BRASÍLIA DF.

BRASÍLIA-DF, 19 DE OUTUBRO DE 2018.



GIAN BRAGGIO
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/11 JCDF

ATENÇÃO !!



**EXAMINE O
VEÍCULO
ANTES DE
COMPRÁ-LO.**

Os veículos são vendidos no estado de conservação em que se encontram.